



Ministério das Cidades

SECRETARIA EXECUTIVA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 61, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.009371/2011-57, resolve:

Art. 1º Renovar o Credenciamento por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação dessa Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica WB VISTORIAS TÉCNICAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME, CNPJ - 12.840.969/0001-50, situada no Município de Dourados - MS, na Rua Fernando Ferrari, 1050 - Vila Industrial, CEP 79.840-120, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos - ECV no Município de Dourados, e renovar a extensão da área de atuação para os Municípios de Naviraí, Paranaíba, Maracaju, Rio Brilhante e Ivinhema no Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CLAUDIO PORTELLA SERRA E SILVA

PORTARIA Nº 62, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 232, de 30 de março de 2007, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 27, de 24 de maio de 2007, do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.001653/2013-78, resolve:

Art. 1º Conceder, por quatro anos, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §1º do art. 4º da Resolução nº 232, de 30 de março de 2007, do CONTRAN, renovação da licença de funcionamento da filial da pessoa jurídica SETA INSTITUIÇÃO TÉCNICA DE INSPEÇÃO VEICULAR LTDA - EPP, CNPJ 02.750.377/0006-06, situada no Município de Sinop - MT, na Avenida Perimetral Sul, nº 113, Jardim Santa Mônica, CEP 78.550-000 para atuar como Instituição Técnica Licenciada - ITL.

Art. 2º O Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO comunicará ao DENATRAN eventuais ocorrências que venham a alterar a situação da Instituição Técnica Licenciada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CLAUDIO PORTELLA SERRA E SILVA

Ministério das Comunicações

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

ATO Nº 1.169, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2013

Processo nº 53500.025716/2012.

Expede autorização à E - CONECT ITAPEVI - TELECOMUNICAÇÕES LTDA., CNPJ/MF nº 10.841.541/0001-04, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

JOÃO BATISTA DE REZENDE
Presidente do Conselho

ATO 1.207, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2013

Processo nº 53500.015812/2012.

Expede autorização à BURDA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF nº 11.308.217/0001-80, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

JOÃO BATISTA DE REZENDE
Presidente do Conselho

ATO Nº 1.170, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2013

Processo nº 53500.028708/2012.

Expede autorização à INFOLAGOS TELECOMUNICAÇÕES LTDA. - ME, CNPJ/MF nº 14.705.300/0001-80, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

JOÃO BATISTA DE REZENDE
Presidente do Conselho

ATO Nº 1.171, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2013

Processo nº 53500.025840/2012.

Expede autorização à INFOCAT INFORMÁTICA CATAN-DUVA LTDA., CNPJ/MF nº 03.283.088/0001-94, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

JOÃO BATISTA DE REZENDE
Presidente do Conselho

ATO Nº 1.182, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2013

Processo nº 53500.016071/2010.

Declara extinta, por renúncia, a partir de 19 de dezembro de 2012, a autorização outorgada à REDE SOFTWARE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA., CNPJ/MF nº 09.277.931/0001-06, por intermédio do Ato nº 6.564, de 7 de outubro de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 14 de outubro de 2010, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, interesse coletivo, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

JOÃO BATISTA DE REZENDE
Presidente do Conselho

ATO Nº 1.204, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2013

Processo nº 53500.031011/2012.

Expede autorização à EJW TELECOMUNICAÇÕES LTDA. - ME, CNPJ/MF nº 16.963.861/0001-05, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

JOÃO BATISTA DE REZENDE
Presidente do Conselho

ATO Nº 1.205, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2013

Processo nº 53528.000877/2002.

Declara extinta, por renúncia, a partir de 15 de janeiro de 2013, a autorização outorgada à SYSPPOINT PROVEDORA DE SOLUÇÕES LTDA., CNPJ/MF nº 93.037.414/0001-76, por intermédio do Ato nº 5.255, de 9 de janeiro de 2006, publicado no Diário Oficial da União de 17 de janeiro de 2006, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, interesse coletivo, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

JOÃO BATISTA DE REZENDE
Presidente do Conselho

ATO Nº 1.206, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2013

Processo nº 53500.006082/2012.

Expede autorização à IGUAÇUNET SERVIÇOS DE INTERNET LTDA., CNPJ/MF nº 04.027.573/0001-60, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

JOÃO BATISTA DE REZENDE
Presidente do Conselho

ATO Nº 1.235, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2013

Processo nº 53500.000622/2004.

Declara extinta, por renúncia, a partir de 14 de janeiro de 2013, a autorização outorgada à INTER-PONTA INFORMÁTICA LTDA., CNPJ/MF nº 01.238.705/0001-04, por intermédio do Ato nº 45.594, de 29 de julho de 2004, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, de interesse coletivo, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade e tendo como área de prestação do serviço todo o território nacional.

JOÃO BATISTA DE REZENDE
Presidente do Conselho

DESPACHOS DO PRESIDENTE

Em 10 de janeiro de 2013

Nº 132/2013-CD - Processo nº 53504.025174/2010

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e regimentais, examinando o Recurso Administrativo interposto pela TB LINK TELECOMUNICAÇÕES LTDA., CNPJ/MF nº 11.283.946/0001-29, em face da decisão do Superintendente de Serviços Privados, consubstanciada no Ato nº 5.506, de 24 de setembro de 2012, nos autos do processo em epígrafe, que tem por objeto a averiguação do descumprimento ao disposto no art. 43 do Regulamento do Serviço de Comunicação Multimídia - RSCM, anexo à Resolução nº 272, de 9 de agosto de 2001, c/c o art. 60, § 2º do Regulamento dos Serviços de Telecomunicações - RST, aprovado pela Resolução nº 73, de 25 de novembro de 1998, e o disposto nos arts. 27 e 28 do RSCM c/c o art. 39 do RST, decidiu, em sua Reunião nº 680, realizada em 20 de dezembro de 2012, conhecer do Recurso Administrativo para, no mérito, negar-lhe provimento, e determinar que, em 60 (sessenta) dias a empresa regularize sua relação contratual

com os usuários, de forma a atender à regulamentação vigente, especialmente os arts. 60, § 2º, do RST e 43 e 46 do RSCM, sob pena das sanções cabíveis, pelas razões e fundamentos constantes da Análise nº 562/2012-GCMB, de 14 de dezembro de 2012.

Em 14 de fevereiro de 2013

Nº 968/2013-CD - Processo nº 53516.005453/2008

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e regimentais, em sua Reunião nº 683, realizada em 31 de janeiro de 2013, acompanhando a fundamentação e a conclusão apresentada pelo Conselheiro Relator, nos termos da Análise nº 30/2013-GCJV, de 25 de janeiro de 2013, decidiu conhecer do Pedido de Reconsideração interposto pela empresa Oi S/A, CNPJ/MF nº 76.535.746/0321-85, Concessionária do Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC, contra decisão exarada pelo Conselho Diretor, por meio Despacho nº 7.048/2012-CD, de 26 de novembro de 2012, para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo-se integralmente a decisão recorrida.

JARBAS JOSÉ VALENTE
Substituto

SUPERINTENDÊNCIA DE RADIOFREQUÊNCIA E FISCALIZAÇÃO

ATO Nº 1.348, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013

Autorizar R.C COMPETIÇÕES LTDA, CNPJ nº 03.050.517/0001-83 a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na(s) cidade(s) de São Paulo/SP, no período de 01/03/2013 a 03/03/2013.

MARCUS VINICIUS PAOLUCCI
Superintendente

ATO Nº 1.349, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013

Autorizar RCM MOTORSPORT LTDA, CNPJ nº 08.704.404/0001-78 a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na(s) cidade(s) de São Paulo/SP, no período de 01/03/2013 a 03/03/2013.

MARCUS VINICIUS PAOLUCCI
Superintendente

ATO Nº 1.353, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013

Autorizar GLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 27.865.757/0001-02 a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na(s) cidade(s) de São Paulo/SP, no período de 01/03/2013 a 03/03/2013.

MARCUS VINICIUS PAOLUCCI
Superintendente

ATO Nº 1.354, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013

Autorizar GLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 27.865.757/0001-02 a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na(s) cidade(s) de Rio de Janeiro/RJ, no período de 01/03/2013 a 03/03/2013.

MARCUS VINICIUS PAOLUCCI
Superintendente

ATO Nº 1.355, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013

Autorizar GLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 27.865.757/0001-02 a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na(s) cidade(s) de São Paulo/SP, no período de 01/03/2013 a 03/03/2013.

MARCUS VINICIUS PAOLUCCI
Superintendente

ATO Nº 1.356, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013

Autorizar GLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 27.865.757/0001-02 a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na(s) cidade(s) de Rio de Janeiro/RJ, no período de 01/03/2013 a 03/03/2013.

MARCUS VINICIUS PAOLUCCI
Superintendente

ATO Nº 1.368, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013

Autorizar GLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 27.865.757/0001-02 a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na(s) cidade(s) de Santos/SP, no período de 15/02/2013 a 17/02/2013.

MARCUS VINICIUS PAOLUCCI
Superintendente